



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano V - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBED30EE5AD4D4C9935355587ED9A844

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- NOTA PÚBLICA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020 DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



NOTA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça liberou cerca de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) de recursos próprios para a compra da primeira etapa de alimentos do kit alimentação que será distribuído para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, visto que os recursos adquiridos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) já foram gastos para comprar a alimentação escolar no período em que houve aula, que foi até o início da 2ª quinzena de março.

Neste momento que é tão atípico no qual não só Várzea da Roça está vivendo, mas o planeta como um todo, precisamos de ações como esta que tem por objetivo garantir o acesso dos estudantes à alimentação, uma vez que as aulas foram suspensas como forma de prevenção contra o novo coronavírus. Esta ação está em conformidade com a Lei Federal de nº 13.987, de 07 de abril de 2020.

Queremos esclarecer que não é cesta básica, é kit merenda escolar e que o benefício é individual e sendo assegurado para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O município recebe por aluno aproximadamente R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por mês, ou seja, R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) dia/aula. São R\$ 26.352,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para atender quase 2.100 (dois mil e cem) alunos matriculados na rede municipal de ensino, muitos deles, beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo que deste valor 30% (trinta por cento) é destinado para as compras na agricultura familiar, sobrando um pouco mais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a aquisição dos kits. Nesta etapa, foram utilizados recursos livres do Município de Várzea da Roça.

Diante disso, o Município afirma aqui o seu compromisso com os estudantes, tomando medidas necessárias para tentar mitigar os efeitos impactantes causados pela pandemia do novo coronavírus, também apresentando com cuidado e transparência os gastos públicos.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 18 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os servidores Naiara Oliveira Cunha e Sávyo Maia de Oliveira, estão prestando serviços em horários extras no combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o trabalho desempenhado pelos servidores é de fundamental importância para proteger os moradores do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial aos servidores públicos relacionados abaixo, conforme segue:

Naiara Oliveira Cunha, matrícula 2764, Coordenadora de Vigilância a Saúde, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Sávyo Maia de Oliveira, matrícula 2709, Assessor Administrativo do Serviço de Ações Preventivas e Vigilância Sanitária, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia